



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 260

"SUSPENDE POR 15 (QUINZE) DIAS O
-FUNCIONÁRIO ORLANDO GASTALDIM"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍ-
PIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

SUSPENDER por 15 (quinze) dias de suas ati-
vidades, o funcionário ORLANDO GASTALDIM, ocupante do cargo
da carreira de Escrivário-Nível-19, Classe III, designado
como Secretário da Junta de Serviço Militar de Umuarama, por
desrespeito, insubordinação e mau procedimento na Divisão do
Tesouro desta Municipalidade. A suspensão é aplicada no pe-
ríodo de 07 (sete) de outubro de 1.974 até 21 (vinte e um)
de outubro de 1.974, com prejuízo de seus vencimentos.

EDIFÍCIO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUA-
RAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 03 dias do mês de
outubro de 1.974.


HÊNIO ROMAGNOLI

PREFEITO MUNICIPAL


EDYE MALMELLI

DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO